PROJETO DE LEI Nº 041/2020

PODER LEGISLATIVO

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 12, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA MATEUS BATISTA DOS SANTOS".

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 12, situada no íLoteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA MATEUS BATISTA DOS SANTOS".**

Art. 2º. A Rua denominada, Mateus Batista dos Santos limita-se ao Norte: com a Quadra K, ao Sul: com a Quadra I, ao Leste: com propriedade particular e ao Oeste com a Avenida Projetada 1 (coletora).

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, o senhor Mateus Batista dos Santos, homem honrado e que pautou sua vida na formação dos filhos e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Natural de São Mateus, comerciante, filho de Liberato Batista Santos e Luiza Lourenço Espírito, foi casado com Zilda Pinheiro dos Santos, veio a falecer aos 55 anos.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador